EDITAL Nº. 01/2023

Estabelece as normas e fixa o período de inscrições para as matrículas das(os) novas(os) estudantes na **EEEP RITA MATOS LUNA** destinado ao ingresso na 1ª Série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional para o ano letivo de 2023 e dá outras providências.

A(O) Diretora(r) da Escola Estadual de Educação Profissional Rita Matos Luna, professora(r) **Francisco Vagner Lima Costa**, no uso de suas atribuições legais e fundamentais, torna público o período de inscrições para as matrículas das vagas remanescentes da 1ª Série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional para estudantes oriundas(os) das escolas públicas e privadas, no ano letivo 2023, no Curso Técnico em Contabilidade ofertado por esta instituição de ensino.

1 VALIDADE E ABRANGÊNCIA

O processo de que trata o presente Edital destina-se, única e exclusivamente, ao preenchimento das vagas referentes ao ano letivo de 2023 e somente para a matrícula na 1ª série do Ensino Médio, obedecidos, rigorosamente, os quantitativos de vagas previstas no anexo I deste edital.

2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Portaria nº 0929/2022 GAB, que orienta o processo de matrícula da Rede Pública Estadual, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 29/11/2022, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, nº 9394, de 20/12/1996, Lei nº 13.882, de 08/10/2019, que altera a lei nº 11.340, de 07/08/2006, resolução CNE/CEB nº 3, de 16/05/2012, resolução CNE/CEB nº 1, de 13/11/2020 e a portaria Nº 105/2009 - GAB, 27/02/2009.

3 QUANTITATIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas, para o ano de 2023, vagas para compor a 1ª série do ensino médio integrado à educação profissional na EEEP Rita Matos Luna, conforme anexo I deste edital.

3.2 Serão ofertadas 02 vagas para a 1ª série do Ensino Médio, no Curso Técnico em Contabilidade, conforme anexo I deste edital.

3.3 Das 02 vagas destinadas à composição da turma de 1a série do ensino médio integrado à educação profissional, 100% das vagas serão ofertadas para ampla concorrência.

4 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão no período de 16 a 18 de janeiro, nos horários de **07h às 11h e de 13h às 16h,** exclusivamente, em ambientes da Escola Estadual de Educação Profissional Rita Matos Luna situada na Rua Padre João Sticker, s/n, Sagrada Família, 63580-000, Jucás – CE

4.1 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

4.1.1 A(O) estudante ter, comprovadamente, concluído o ensino fundamental ou concluí-lo até a confirmação da matrícula.

4.1.2 A(O) estudante ter total disponibilidade de 2ª a 6ª feira para a jornada escolar integral das 7h às 17h;

4.1.3 As(Os) estudantes que ainda estiverem cursando o 9º ano do ensino fundamental ou os anos finais do ensino fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, no período das inscrições, deverão apresentar declaração emitida pela escola de origem, carimbada e assinada pela(o) diretora(r) e secretária(o) escolar, contendo a média das notas de todas as disciplinas cursadas do 6º ao 9º ano do ensino fundamental anos finais, sendo que, para a confirmação da matrícula, a(o) estudante já deverá ter concluído o ensino fundamental;

4.1.4 Estar ciente e de acordo com as normas de funcionamento e oferta do curso técnico de sua opção.

4.1.5 No ato da inscrição, a(o) candidata(o) optará apenas pelas vagas remanescentes ofertadas.

4.1.6 A(O) candidata(o) transgênero que desejar ser tratada(o) pelo nome social durante a realização do processo de inscrição para matrícula deverá, fazer a opção na solicitação da inscrição, informando o nome pelo qual deseja ser tratada(o). Caso a(o) candidata(o) seja menor de dezoito anos o requerimento deverá conter a assinatura das mães/pais ou responsáveis legais acompanhados de uma cópia do documento de identidade, autorizando o uso do nome social do requerente.

5 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas na EEEP Rita Matos Luna obedecendo ao período e aos horários estabelecidos no calendário supracitado.

5.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

5.1.1 Cópia do comprovante de residência (conta de energia, água, telefone ou correspondência bancária);

5.1.2 Cópia da certidão de nascimento ou RG da(o) estudante.

5.1.3 Cópia do histórico escolar ou declaração de conclusão do ensino fundamental, carimbados e assinados pela(o) diretora(or) e secretária(o) escolar da escola, devendo constar, nesses documentos, a média anual das disciplinas relativas à base nacional comum curricular, cursadas pela(o) estudante.

5.1.4 As(os) estudantes que ainda estiverem cursando o 9º ano do ensino fundamental ou os anos finais do ensino fundamental na modalidade EJA, no período das inscrições, deverão apresentar declaração emitida pela escola de origem, carimbada e assinada pela(o) diretora(r) e secretária(o) escolar, contendo a média das notas de todas as disciplinas cursadas até o penúltimo período (bimestre), devendo a(o) estudante ter concluído o ensino fundamental quando da confirmação da matrícula.

6 DA ANÁLISE DOCUMENTAL

6.1 Os documentos apresentados pelas(os) estudantes, conforme o item 5 deste anexo, não poderão conter qualquer emenda ou rasura.

6.2 A análise da documentação apresentada pela(o) estudante será realizada por uma comissão constituída por integrantes da EEEP Rita Matos Luna, especificamente para essa finalidade.

6.3 Não será aceita a inclusão de documentos para o processo de inscrição após a realização da mesma.

6.4 A Crede 16, por meio da Cedea/Superintendência Escolar, acompanhará e validará esse processo.

7 DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Para a classificação das(os) candidata(os) que farão jus à vaga na EEEP Rita Matos Luna, será considerada a **maior média aritmética das notas relativas aos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular**, cursadas nos anos finais do Ensino Fundamental (do 6º ao 9º Ano ou EJA anos finais do Ensino Fundamental) constantes na documentação apresentada pelo candidato.

7.1.1 Componentes curriculares:

a) Língua Portuguesa;
b) Artes;
c) Educação Física;
d) Língua Inglesa;
e) Matemática;
f) Ciências;
g) Geografia;
h) História;
i) Ensino Religioso.

7.2 A classificação será em ordem decrescente obedecendo ao número de vagas existentes e de acordo com o curso pretendido pela(o) estudante.

7.3 Para as(os) estudantes que apresentarem histórico ou declaração como aluna(o) classificada(o) nos anos letivos de 2020, 2021 e 2022, amparadas(os), respectivamente, pelos Pareceres nº 299/2020 e nº 386/2021; não constando no documento apresentado as médias referentes ao 8º e/ou 9º anos, para efeitos de classificação, serão consideradas apenas as médias apresentadas.

8 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Havendo empate, serão utilizados os critérios abaixo listados para fins de classificação, na seguinte ordem:
a. comprovadamente maior idade;
b. maior média na disciplina de Língua Portuguesa;
c. Mantida a situação de empate, será priorizado a(o) estudante que tiver maior média na disciplina de Matemática.

9 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 Os resultados preliminares das(os) estudantes classificados serão divulgados no dia **19 de janeiro de 2023**, a partir das **13h**, na EEEP Rita Matos Luna.

9.2 Os resultados finais serão divulgados, no dia **25 de janeiro de 2023**, a partir das **13h**, na escola e na página da Crede.

10 MATRÍCULA

10.1 A matrícula será realizada na secretaria da EEEP Rita Matos Luna, viabilizada pelo sistema SIGE Escola (via web), no período e horário, estabelecidos conforme cronograma (ANEXO II) e efetivada mediante a entrega de toda a documentação exigida.

10.2 DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

a. requerimento de matrícula preenchido;

b. documento de transferência ou declaração de escolaridade da escola de origem;

c. histórico escolar(original)

d. 2 fotografias 3x4 recentes e iguais; e. cópia da

certidão de nascimento;

f. ficha de saúde devidamente preenchida;

g. perfil socioeconômico familiar devidamente preenchido;

h. cartão de vacinação, conforme Lei nº 16.929, de 09/07/2019, para estudantes até 18 anos;

i. estudante deverá apresentar os documentos de Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF) e, quando as famílias forem cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais, deverá apresentar o Número de Identificação Social (NIS);

j. os documentos deverão ser apresentados no ato ou até 60 (sessenta) dias após o início do ano letivo, ficando o secretário escolar incumbido de acompanhar a entrega da devida documentação.

k. cartão de vacinação da COVID-19.

11 DOS CASOS OMISSOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

11.1 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, em consonância com as orientações da Crede 16/Seduc.

11.2 O prazo para interposição de recursos é de 3 (três) dias a partir da data e horário da publicação dos resultados, devendo a(o) interessada(o) apresentar requerimento específico à Secretaria da Escola (disponível na mesma), assinado pela mãe/pai ou responsável legal, neste prazo no horário de 08h às 16h.

11.3 Para a interposição de recurso não cabe apresentação de documentos diferentes dos já apresentados no ato de inscrição.

Jucás – CE 13 de janeiro de 2023

EEEP RITA MATOS LUNA
Francisco Vagner Lima Costa
Mat.: 47956811 | D.O.:10/05/2022
Diretor Escolar

ANEXO I

CURSO	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	02 VAGAS	02 VAGAS
TOTAL GERAL DE VAGAS		02 VAGAS

ANEXO II

DO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO E DE MATRÍCULA

CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA PARA 1ª SÉRIE 2023

ATIVIDADES	PERÍODO
LANÇAMENTO DO EDITAL	13/01/2023
PERÍODO DE INSCRIÇÃO ALUNO	16 a 18/01/2023
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS ALUNOS	19/01/2023
RESULTADO PRELIMINAR	19/01/2023 (13h)
PRAZO RECURSAL (NA EEEP)	20, 23 e 24/01/2023
RESULTADO FINAL (EEEP e SITE DA CREDE	25/01/2023 - 13h
MATRÍCULA e SEMINÁRIO(NA EEEP)	26/01/2022

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

MANHÃ: 7h às 11h;
TARDE: 13h às 16h.